

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

APROVADO
24/09/2014

Projeto de Lei nº 030/2014

Dá denominação à rua localizada no Loteamento Parque Morada da Serra, “Rua Primavera”, e dá outras providências.

As Vereadoras **Giselda Aparecida Pontes de Castro e Maria Beatriz Pinto de Almeida**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Primavera**”, a via pública que tem início na rua Geraldo Ribeiro de Lima e término na rua Jair Brandão, no loteamento Parque Morada da Serra.

Art. 2º. A denominação do logradouro definido nesta Lei deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar;
- V - À Copasa.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 15 de setembro de 2014.


Giselda Aparecida Pontes de Castro
Vereadora


Maria Beatriz Pinto de Almeida
Vereadora